

1º FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL DO MINISTÉRIO PARA AS CRIANÇAS – RCC

REGULAMENTO

1. Objetivo

1.1 – O Ministério para Crianças da RCC - Renovação Carismática Católica promoverá no dia 05/09/2015, durante o Encontro Nacional do Ministério para Crianças, o I Festival de Teatro infantil do Ministério para as Crianças, que objetiva promover o intercâmbio, entre grupos e ministérios que trabalhem o teatro infantil baseado na fé e doutrina católica como forma de divulgação de mensagens de paz; amor; esperança; educação; comunidade; responsabilidade social; humanidade e fé; entre outros; destacar e divulgar novas peças teatrais a fim de ser utilizadas nos Grupos de Oração Infantil; Encontros com crianças; etc.

2. Inscrição

2.1 - Todos os interessados em participar do festival deverão preencher a ficha de inscrição (anexo 1) e enviar os documentos descritos abaixo até o dia **25/07/2015**, para o e-mail augustolourenc@hotmail.com (O e-mail deverá conter no campo “assunto”, o texto “Inscrição Teatro”)

Documentos necessários:

- *Ficha de Inscrição preenchida (anexo 1);*
- *Sinopse da peça teatral;*
- *Texto original completo da peça teatral*

“Se vivemos pelo Espírito,
andemos de acordo
com o Espírito.” (R 5,25)



- *Vídeo com a gravação de uma apresentação ou ensaio geral da peça teatral “completa”, não sendo necessário o figurino; O material deve estar com boa qualidade de áudio e vídeo e pode ser disponibilizado preferencialmente por algum Link no Youtube;*

2.2 – Não haverá custo de inscrição;

2.3 - Cada grupo poderá inscrever até três peças teatrais;

2.4 – Todas as peças inscritas deverão ser inéditas, observando que além de peças teatrais originais, serão aceitas adaptações de contos conhecidos, porém serão avaliadas se o conteúdo não caracteriza plágio. Neste caso a peça será desclassificada na “pré-seleção”;

2.5 - Todo o material recebido não será devolvido, passando a fazer parte do acervo do Ministério para Crianças Nacional e poderá ser divulgado no site da RCC BRASIL e em sites e blogs de evangelização infantil.

2.6 - Não serão aceitas inscrições que não atenderem todas as exigências dos itens acima descritos;

IMPORTANTE:

A coordenadora nacional do Ministério para as crianças Hyde Flávia pede que os teatros não tenham aquela visão tradicional do "menino ruim, que se converte e fica bom...", ela pede para que os ministérios peçam a ajuda dos grupos de teatro de cada diocese e façam algo consistente;

3 - Seleção dos teatros:

3.1 - O resultado dos teatros selecionados será divulgado no dia 04/08/15 através do site da RCC BRASIL (www.rccbrasil.org.br);

- A comissão da seleção será formada por Cristina Ferracioli, pedagoga, evangelizadora e integrante do núcleo nacional do ministério para as crianças; Luiz Augusto Lourenço e Adriana Cursino Lourenço, membros do grupo teatral e musical: Turminha Coração de Criança.



*“Se vivemos pelo Espírito,
andemos de acordo
com o Espírito.” (R. 5,25)*



4 – Apresentação:

4.1 - Os teatros selecionados serão apresentados no dia 05/09/15 durante o Encontro Nacional do Ministério para as crianças que acontecerá em Londrina-Pr;

4.2 – Cada grupo terá que administrar o tempo máximo de 20 minutos por esquete apresentada, ou seja, a partir do primeiro sinal o grupo terá 20 minutos para preparação do palco, apresentação da peça e desmontagem;

4.3 - Haverá 3 microfones à disposição dos participantes;

4.4 – Todos os objetos decorativos (cenário) utilizados durante a apresentação são de responsabilidade de cada grupo;

4.5 - Não será permitido em hipótese alguma:

- Perfurar o palco com alfinetes, pregos, parafusos e/ou similares;
- Descarregar no piso do palco pedras, areia, serragem, tinta ou similares;
- Utilizar qualquer elemento cênico que represente perigo para os presentes e ao recinto;
- Entrada de pessoas que não sejam do elenco ou da Comissão Organizadora nos locais reservados;

4.6 - Caberá a Organização identificar e comunicar os momentos apropriados para utilização de cada área disponível (salas, palco e cenário)

4.7 - A ordem das apresentações ficará a critério da comissão organizadora;

4.8 - O não cumprimento de qualquer uma das regras citadas acima ou de outras, estabelecidas posteriormente pela organização do festival, implicará em perda de pontos ou até mesmo na desclassificação do grupo, de acordo com a gravidade do ocorrido, ficando este julgamento a caráter da comissão organizadora do festival;



“Se vivemos pelo Espírito,
andemos de acordo
com o Espírito.” (R. 5,25)

5 – Júri:

5.1 - A comissão julgadora será formada por atores, ministros de artes e/ou pessoas com experiência no trabalho de evangelização infantil;

5.2 – Será avaliado a fidelidade à sinopse do texto original, enviado com a ficha de inscrição, como também o desempenho da apresentação;

6 – Premiação:

6.1 – Todos os teatros selecionados serão propagados na RCC Nacional, em sites e blogs do ministério.



“Se vivemos pelo Espírito,
andemos de acordo
com o Espírito.” (R 5,25)